



PREFEITURA DE
Itapipoca
pra frente, pra gente
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Inovação e Turismo

ADIANTE
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DE ITAPIPOCA

ADIANTE – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DE ITAPIPOCA

POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

ITAPIPOCA – CE

2025

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Sumário
15/04/2025	01.2025	Política de Governança Corporativa

APROVAÇÕES

Código	Descrição	Versão	Vigência
P-001	Política de Governança Corporativa	01.2025	15/04/2025 a 15/04/2028

Emissor (es) :

Carlos Roberto Lopes de Luna

Nailson Gomes Batista

Revisor (es) :

Wesley Marinho Cordeiro

Aprovador (es) :

Ana Claudia Melo Vasconcelos

José Valdemar De Oliveira Neto





Sumário

INTRODUÇÃO	4
CONCEITOS	4
ABRANGÊNCIA	6
OBJETIVOS	6
PRINCÍPIOS	6
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	7
INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA	8
DIRETRIZES	9
DEVERES E RESPONSABILIDADES	9
DISPOSIÇÕES FINAIS	10
REFERÊNCIAS	10



INTRODUÇÃO

Em conformidade com a lei federal 13.303, de 30 de junho de 2016, com a lei municipal 06, de 25 de janeiro 2022 e com seu estatuto social, a ADIANTE formaliza a presente Política de Governança Corporativa, reafirmando seu compromisso com todos os stakeholders, com a transparência, eficiência e a integridade da companhia.

CONCEITOS

Os seguintes termos são utilizados neste documento, com os significados abaixo especificados:

Alta Direção	Pessoa ou grupo de pessoas que são responsáveis por dirigir e controlar a ADIANTE em seu nível mais alto.
Colaboradores:	Prestadores de serviços e funcionários da ADIANTE .
Governança:	Mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas a gerar na companhia uma estrutura resiliente, íntegra e confiável, na busca por resultados e lucratividade sustentável, gerando valor para a organização.
Conselho de Administração	Exerce o papel de guardião do propósito, dos valores, do objeto social da organização e de seu sistema de governança. É o órgão colegiado encarregado da definição da estratégia corporativa, do acompanhamento de seu cumprimento pela diretoria e da conexão entre a gestão executiva e os sócios, em defesa dos interesses da organização.



Conselho Fiscal	Parte integrante do sistema de governança das organizações. Representa um mecanismo de fiscalização independente do conselho de administração e da diretoria para reporte aos sócios.
Acionistas	Pessoa ou Entidade que possui ações da Companhia.
Agentes de Governança	Indivíduos e órgãos integrantes da estrutura de governança, como instâncias externas, internas e de apoio à governança, que embasados na ética, atuam no fortalecimento e na disseminação do propósito, dos princípios e dos valores da ADIANTE por meio dos mecanismos de liderança, estratégia e controle.
Comitês de Assessoramento	Órgãos estatutários que auxiliam o conselho de administração no exercício de suas atribuições e no aprofundamento técnico em assuntos que o exijam, no intuito de promover maior segurança no atendimento as legislações e tomada de decisão.
Partes interessadas (stakeholders)	Pessoas e/ou instituições envolvidas, direta ou indiretamente, com a companhia e que podem afetar sua atuação ou serem afetados por ela de forma positiva ou negativa.



ABRANGÊNCIA

Aplica-se à ADIANTE em toda sua estrutura organizacional, empregados, colaboradores, diretores e demais stakeholders.

OBJETIVOS

O intuito da ADIANTE é investir no crescimento saudável da companhia, garantindo o aprimoramento contínuo de boas práticas de governança, impactando no direcionamento e controle da melhor tomada de decisão pelos administradores, no alinhamento entre todos os stakeholders e fortalecendo sua imagem institucional.

A presente Política deve observar os dispositivos legais, seu Estatuto Social e boas práticas de Governança Corporativa e Responsabilidade Socioambiental, adequando-se às recomendações dos órgãos de regulação, de supervisão, fiscalização e controle e de governança corporativa de empresas estatais e, no que couber, à Política de Governança do Município Itapipoca, Ceará.

PRINCÍPIOS

A Governança Corporativa da ADIANTE é pautada, primordialmente, pelos princípios explicitados a seguir:

ISONOMIA: tratamento justo e isonômico entre todos os stakeholders, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas;

ACCOUNTABILITY: realizar a prestação de contas e responsabilização de modo claro, conciso e tempestivo, garantindo o processo de transparência, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões;

INTEGRIDADE: atuar de forma honesta, com probidade e transparência nos compromissos assumidos, com coerência entre o discurso e a execução no dia a dia, buscando combater toda forma de fraude e corrupção, garantindo que



todos os atos estejam de acordo com os princípios éticos e objetivos da ADIANTE;

EFICIÊNCIA: as ações estratégicas e o processo de tomada de decisão devem atingir os melhores resultados possíveis, impactando de forma favorável à manutenção da eficiência;

SUSTENTABILIDADE: promover uma cultura organizacional que percorra todas as instâncias de governança e sua cadeia de valor, no sentido de promover a execução de políticas públicas e a viabilidade econômico-financeira da ADIANTE, zelando pelo trabalho digno, fundamentado na inclusão, diversidade e equidade, pela tomada de decisões com redução de resultados negativos, aumentando os impactos positivos junto a sociedade e o meio ambiente, assegurando o desenvolvimento sustentável;

TRANSPARÊNCIA: compromisso com a divulgação das suas atividades e dos atos da ADIANTE, sempre de forma coerente, clara e tempestiva, em conformidade com a Política de Divulgação de Informações Relevantes e a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Os agentes de governança estão submetidos aos princípios supracitados e explicitados, bem como ao Código de Conduta e Ética da ADIANTE.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A ADIANTE, através do seu Estatuto Social e das decisões do Conselho de Administração, contém como Estrutura de Governança Corporativa:

- A) **ASSEMBLEIA GERAL:** Órgão máximo da companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto, inclusive com competências legais para alterar o Estatuto Social, e para eleger e destituir seus conselheiros a qualquer tempo;
- B) **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Órgão de deliberação estratégica e colegiada, com função de avaliar e direcionar as atividades da companhia,



composto por um(a) Presidente e por dois conselheiros indicados e eleitos conforme o Estatuto Social da ADIANTE.

- C) **COMITÊS DE ASSESSORAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Órgãos estatutários que auxiliam o conselho de administração no exercício de suas atribuições e no aprofundamento técnico em assuntos que o exijam, no intuito de promover maior segurança no atendimento as legislações e tomada de decisão.
- D) **CONSELHO FISCAL:** Quando instalado, sua finalidade é a fiscalização permanente de todas as ações dos administradores e diretores para proteger os interesses dos acionistas, garantindo que suas decisões sejam tomadas de forma transparente e justa, respeitando os deveres legais.
- E) **DIRETORIA EXECUTIVA:** Órgão formado pelos diretores em sua área de atuação, composto pelo Presidente e o Diretor de Operações, tendo a responsabilidade de orientar e definir metas, procedimentos e atividades a serem desenvolvidos para cumprimento dos objetivos estratégicos da ADIANTE, tendo suas atribuições especificadas no Estatuto Social.

INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

Levando em consideração o conjunto de atribuições, responsabilidades e sua integração com a estrutura de governança, compreende-se:

- A) **Instâncias internas de governança:** Assembleia Geral, Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, responsáveis por definir direcionamentos e políticas, monitorando e avaliando as ações.
- B) **Instâncias internas de apoio à governança:** Podem ser constituídas de Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Elegibilidade, bem como as instâncias de Gestão de Riscos, Integridade e Controle; e
- C) **Instâncias externas de governança:** Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral do Município, Órgãos de Governança Municipal, Ouvidoria Municipal e a Auditoria Independente,



todos responsáveis pela supervisão e fiscalização de forma autônoma e independente das atividades da ADIANTE.

DIRETRIZES

Como diretrizes aos direcionamentos que devem nortear a atuação das instâncias de governança da ADIANTE, estabelece-se de forma imperativa que todas as ações da companhia sejam desenvolvidas de acordo com os mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle, direcionando e monitorando a gestão, especialmente quanto ao alcance de objetivos e metas, assegurando a geração de valor sustentável para todos os stakeholders.

DEVERES E RESPONSABILIDADES

O Conselho de Administração da ADIANTE deve aprovar esta Política sempre que se fizer necessário.

É competência da **Diretoria de Operações** acompanhar e zelar pela execução desta Política e todos os seus instrumentos.

Fica sob a responsabilidade do **Presidente** direcionar estrategicamente ações que garantam a execução da Política de Governança Corporativa.

A presente Política deve ser anotada e internalizada pelas instâncias internas e externas, sendo adotadas ações e práticas necessárias para sua implementação e monitoramento.



DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e permanecerá vigente pelo prazo de 3 (três) anos, até que haja deliberação pelo órgão competente em sentido contrário, devendo ser revista anualmente ou nos casos em que mudanças no ambiente regulatório justifiquem sua atualização.

Possíveis discussões de questões omissas não previstas na presente Política de Governança Corporativa será de competência do Conselho de Administração.

REFERÊNCIAS

- Estatuto Social;
- Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações;
- Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; e
- Normativos de Boas Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.